



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.249 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

*Art.1º. **Conceder** a Servidora Pública Municipal, **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Licença Maternidade**, por um período de **180 dias (06 meses)**, iniciando no dia **23 de setembro de 2020**, com término em **21 de março de 2021**, prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

*Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **23 de setembro de 2020**.*

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **02 de outubro de 2020**, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
